



Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

Exmo. Sr. Armando Motta

Presidente da Câmara

Nesta

MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente, com amparo no art. 92 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Apoio** a ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Ary José Vanazzi, com o seguinte teor:

MOÇÃO DE APOIO PARA A REGULARIZAÇÃO DE REPASSES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SÃO LEOPOLDO

Considerando que:

Com a regularização dos repasses da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, a Associação quitará a folha de pagamento dos funcionários e assim, retornando as atividades, tendo em vista que a entidade atende mais de 300 deficientes intelectuais, gratuitamente, nas áreas clínica, pedagógica e profissionalizante. A Associação está sem atendimento no município desde do dia 12 de março de 2018.

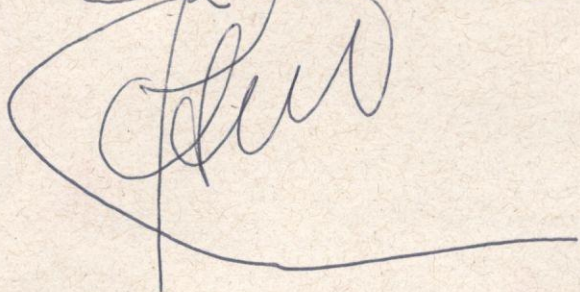
Atenciosamente,

VEREADOR FABIANO HAUBERT
Vereador na Bancada do PDT

São Leopoldo, 12 de Março de 2018.

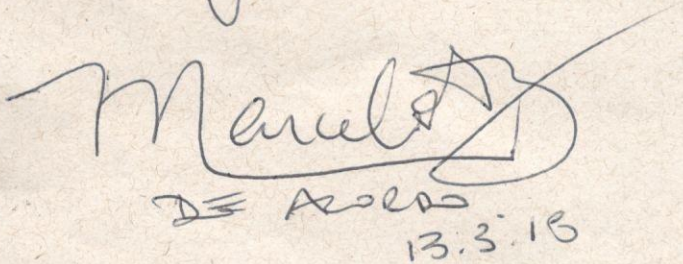
Nomeio como relatora
a Vereadora ANA
AFONSO.

S.d. 13.3.18




Parecer favorável, e
constitucional.

Ana Afonso

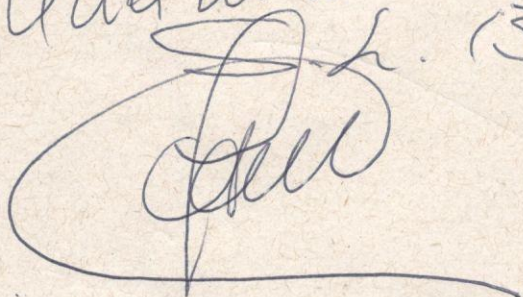


DE AZEVEDO
13.3.18



O parecer foi
aprovaado por
unanimidade.

S.d. 15.03



A moção foi rebruta
pela totalidade dos
vereadores, atendendo
ao requisito estipulado
no art. 92 do RI.

No âmbito da Comissão
de Constituição e Justiça,
após a leitura em
Plenário, a Moção foi
reubda por consti-
tucional.

Assim, cabe o envio
da Moção ao destinatá-
rio, mediante ofício
assinado pelo presiden-
te e pelo Presidente
do Legislativo (Art. 55.51º
do RI).

São Leopoldo, 13/03/2018.

